



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE
E PARCERIAS**

Superintendência Central de Modelagem Técnica

Comunicação SEINFRA/SMT nº. 7/2026

Belo Horizonte, 04 de março de 2026.

**COMUNICADO RELEVANTE Nº 004, DE 05 DE MARÇO DE 2026, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº
004/2025**

A Comissão de Contratação, constituída pela Designação SEINFRA/SMT nº 4/2025, de 29 de dezembro de 2025, em conformidade com os itens 13.3.3 e 14.3 do Edital vem por meio deste COMUNICAR que:

- 1) A atualização do valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA, a ser considerado para fins de PROPOSTA COMERCIAL, considerando os seguintes fatores: fator de correção do IPCA entre junho/2024 e janeiro/2026 [fonte: IBGE] = 1,07229210. Dessa forma, o valor máximo da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA, nos termos do item 14.3 do Edital, é de R\$ 1.209.359,38 (um milhão, duzentos e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).
- 2) A atualização do valor da GARANTIA DE PROPOSTA, considerando os seguintes fatores: fator de correção do IPCA entre junho/2024 e janeiro/2026 [fonte: IBGE] = 1,07229210. Dessa forma, o valor mínimo de GARANTIA DE PROPOSTA a ser apresentado pelas licitantes deve ser de R\$ 1.292.213,23 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e treze reais e vinte e três centavos).
- 3) Adicionalmente, informa-se que a GARANTIA DE PROPOSTA deve apresentar como segurado a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, CNPJ nº 18.715.581/0001-03.

Em razão das alterações realizadas, publique-se no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Comissão de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Luriann Kathleen Campos Vasconcelos, Servidora Pública**, em 04/03/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Carvalho Tereza, Assessora-Chefe**, em 04/03/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Souza Costa**, **Servidora Pública**, em 04/03/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134534969** e o código CRC **818813BF**.

Referência: Processo nº 1300.01.0009044/2025-71

SEI nº 134534969